



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 037/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, considerando os termos do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e o IPEM, através do qual são delegadas competências, para execução de atividades metrológicas no Estado do Paraná, na conformidade da Lei nº 5.966, de 11.12.73, e da Lei nº 9.933/99, de 20.12.1999, e, ainda, considerando o que prescreve a alínea “c”, do item 8, da Resolução nº 11 de 12.10.88 do CONMETRO e também os subitens 6.3.2 e 8.9 do Regulamento aprovado pelo artigo 1º, da Portaria nº 201/02 de 21.10.02, do INMETRO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **PAOLA CAMILE BAJERSKI**, RG nº 12.530.010-3 da função de Agente de Ouvidoria e Transparência.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **SERGIO JOSÉ CAMARGO**, RG nº 2.282.121-0 e CPF nº 402.095.049-00, para desempenhar, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, a função de Agente de Ouvidoria e Transparência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMpra - SEEPUBLIQUE - SE

Curitiba, 17 de outubro de 2023.


CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br